



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, TURISMO E LAZER.

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 77/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR LUCAS GABRIEL RIBEIRO, QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO ÀS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

As doenças raras são crônicas, progressivas e incapacitantes, podendo ser degenerativas e inclusive levar o seu portador ao óbito. Alteram diretamente a qualidade de vida do paciente que perde a autonomia para realizar suas atividades. O tratamento, com o objetivo de retardar o surgimento ou aliviar os sintomas, consiste no acompanhamento clínico, fisioterápico, fonoaudiólogo e psicoterápico.

Nesse sentido, é fundamental a criação de uma Política Municipal de Atenção, Diagnóstico e Tratamento às Pessoas com Doenças Raras com o fim de proporcionar atenção integral à saúde desses munícipes, ampliando o acesso aos serviços de saúde e à informação.

Ante o exposto, esta Comissão enaltece e é completamente favorável ao projeto de lei ora proposto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 20 de março de 2023.

FERNANDO GUEDES OLIVEIRA - Dr. Guedes
Vereador Relator

De acordo:

RODRIGO SILVA NAVES
Vereador

JOÃO M. RIBEIRO - Joãozinho Enfermeiro
Vereador